



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 95/2021, que visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Calendário Oficial do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 95/2021

Fica suprimido o Art. 3º do Projeto de Lei nº 95/2021.

~~Art. 3º - Incentivar o tratamento através da psicoterapia~~

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2021

Ver. Bahia

VEREADOR

